

Inexigibilidades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES
ESTADO DA BAHIA
AVISO**

RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Firmino Alves homologa e ratifica o **Termo de Inexigibilidade nº. 020/2024**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DA BANDA “RAMON E RANDINHO”, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DENOMINADO “SÃO JULHÃO”**. Tendo como contratada **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICAS LTDA** CNPJ/MF nº. 32.892.172/0001-03 conforme Contrato de Prestação de Serviços nº. 097/2024. Valor R\$ 100.000,00(cem mil reais). Firmino Alves, (BA) 13 de Junho de 2024. Comissão de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2024

Nº. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES – CNPJ/MF Contratado: 32.892.172/0001-03 Contratada: **DOURADO PRODUÇÃO ARTISTICAS LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA “RAMON E RANDINHO”, PARA APRESENTAÇÃO NOS FESTEJOS DENOMINADO “SÃO JULHÃO”**. Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/21. Vigência: 90(noventa) dias ou com a prestação dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FUNTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
8	1500	2020	33.90.39.00

Valor R\$ 100.000,00(cem mil reais). Data de assinatura: 13 de Junho de 2024. Comissão de Licitação. Firmino Alves, 13 de Junho de 2024.

Praça Pompílio Céo, 02, Centro - CEP 45.720-000 – Firmino Alves
CNPJ: 13.752.415/0001-63

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTAYOUM1QJQ3NDKXNDNFRJ
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Extratos de Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES
ESTADO DA BAHIA**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024 – PA Nº 137/2024	
OBJETO:	Prestação de serviço de CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA E ESPECIALIZADA, na modalidade Contrato de Êxito (Art. 2º, III, da Instrução TCM nº 01/2018), especificamente para propor ou acompanhar, mediante peticionamento, ação judicial ou procedimento administrativo que vise a prestação de SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA TRIBUTÁRIA, visando o levantamento e recuperação de créditos referente a RETENÇÕES NÃO REALIZADAS DO IRRF SOBRE SERVIÇOS, BENS E CONSUMOS DOS FORNECEDORES DESSE ENTE, a fim de atender as demandas do Município de Firmino Alves.
CONTRATADA:	DG CONSULTORES E ASSOCIADOS LTDA.
CNPJ:	39.265.597/0001-31
DATA DE ASSINATURA:	14 DE JUNHO DE 2024.
VIGÊNCIA:	ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
LICITAÇÃO:	INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	ART 74, III DA LEI 14.133/21.
VALOR GLOBAL:	R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil oitocentos reais).

Firmino Alves, (BA) 14 de Junho de 2024. Comissão de Contratação.

Praça Pompílio Céo, 02, Centro - CEP 45.720-000 – Firmino Alves
CNPJ: 13.752.415/0001-63

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0IZNTDGMUI0QJHGQUQ2OU

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINO ALVES ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 021/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Empresa para a prestação de serviço de CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA E ESPECIALIZADA, na modalidade Contrato de Êxito (Art. 2º, III, da Instrução TCM nº 01/2018), especificamente para propor ou acompanhar, mediante peticionamento, ação judicial ou procedimento administrativo que vise a prestação de SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA TRIBUTÁRIA, visando o levantamento e recuperação de créditos referente a RETENÇÕES NÃO REALIZADAS DO IRRF SOBRE SERVIÇOS, BENS E CONSUMOS DOS FORNECEDORES DESSE ENTE, a fim de atender as demandas do Município de Firmino Alves.
Favorecida:	DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI, CNPJ 39.265.597/0001-31
Prazo de Execução e Vigência:	Até 31 de Dezembro de 2024.
Valor Total:	Por se tratar de Contrato de Êxito, para a demanda decorrente do levantamento e recuperação de créditos referentes as retenções não realizadas do IRRF, ensejará o pagamento de honorários de 20% (vinte por cento) sob o montante recebido pelo Município quando da execução da sentença. Valor Estimado da Contratação R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil oitocentos reais).
Fundamento Legal:	Art. 74, III, da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 parágrafo unico da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Firmino Alves, 14 de Junho de 2024

Fabiano de Jesus Sampaio
Prefeito Municipal

Praça Pompílio Céu, 02, Centro - CEP 45.720-000 – Firmino Alves
CNPJ: 13.752.415/0001-63

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0IZNTDGMUI0QJHGQUQ2OU

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>